PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 009, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

RECONHECE ESTABILIDADE A SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o disposto no § 2º do art. 24 e no parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 716/2000,

DECRETA

Art. 1º. Fica reconhecida, a partir desta data, estabilidade aos servidores públicos:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão
1532	Allan Alves de Oliveira	Auxiliar Administrativo	03/02/2012
1550	Aroldo Benedito de Oliveira	Engenheiro	19/03/2012
1548	Danielle Ferrugini Ferreira	Psicóloga	05/03/2012
1534	Meire de Souza Diniz	Técnico em enfermagem	10/02/2012
1551	Wasley Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos	05/03/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de março de 2015.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal